LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

90351

Fiche .

Guarujá, 24 de

abril

de 2003

Imével: Apartamento de cobertura nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO ÍCARO (BLOCO A) que faz parte integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VOLARE, situado à Avenida da Saudade nº 335, no Jardim São Miguel, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 126,30m², área comum de 93,10m², área total de 219,40m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,30972% do todo; cabendo o direito de uso de uma vaga, em local indeterminado e individual, na garagem coletiva localizada no andar térreo ou 1º pavimento do edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0026-008-026.

Proprietária: JZM PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Brigadeiro Farla Lima nº 1.084, conjunto 32, CGC/MF. nº 52.118.668/0001-31.

Registro anterior: R.01 de 16/04/1985, nas matriculas nºs 44.716 e 44.717 (aquisição); e R.05 de 06/01/1989, na matricula nº 53.333 (especificação de condomínio), todas deste Cartório.

Escrevente Substituto:

Wanderley Américo de Freitas

R.01

24 de abril de 2003

Por escritura datada de 28 de dezembro de 1995, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 2055, fls. 42vº, a JEM PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LIDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSE EVARISTO DOS SANTOS, controller, RG nº 6.951.319-SSP-SP.,

continua no verso

90351

Ficha 01

CPF n° 003.268.874-15 e sua esposa **ELUSA NUNES DOS SANTOS**, do lar, RG n° 9.415.916-SSP-SP., CPF n° 003.268.874-15 (dependente fiscal do marido), ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., à Alameda Lorena n° 853, ap. 12-A, pelo preço de Cr\$1.162.444.958,85 (padrão monetário vigente em 30/12/1992), correspondente a R\$422,71. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS, bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (Valor Venal/2003-R\$113.543,91).

Registrado por Jaua

Wanderley Américo de Freitas Escrevente Substituto

R. 02

22 de maio de 2003

Por escritura de 25 de abril de 2003, do Cartório do Oficial de

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Guarujá-SP, do livro 1024, pág. 253/256, JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS, professor, RG. n. 6.951.319-SSP-SP, e CPF/MF no. 003.268.874-15, e sua mulher ELUSA NUNES DOS SANTOS, do lar, RG. no. 9.415.916-SSP-SP, e CPF/MF no. 272.321.128-23, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Padre João Manuel no. 600, apto. 101, Jardim Paulista, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a CLEVES MARCOS DE LIMA, administrador de empresa, RG. no. 18.372.737-SSP-SP, e CPF/MF no. 076.913.048-89, e sua mulher ANDREA DE ARRUDA FLORA, pedagoga, RG. no. 16.467.359-3-SSP-SP, e CPF/MF no. 073.926.418-40, brasilsiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

Ficha
02

Guarujá, ²² de

Maio

de 2003

JP

15

lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Mare Amedea no. 647, apto, 62,, Vila Maria, pelo preço de **R\$90.000,00.** (valor venal / 2005 - R\$113.543,91).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitae. Escrevente Substituto.

R. 03

22 de maio de 2003

Pela mesma escritura de 25 de abril de 2003, já mencionada, CLEVES MARCOS DE LIMA, e sua mulher ANDREA DE ARRUDA FLORA, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência a JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS, e sua mulher ELUSA NUNES DOS SANTOS, já qualificados, para garantia da dívida de R\$40.000,00, a ser paga através de 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$4.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de maio de 2003, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitae. Escrevente Substituto.

Av. 04

09 de março de 2004

Por instrumento partícular datado de 25 de fevereiro de 2004, José EVARISTO DOS SANTOS e ELUSA NUNES DOS SANTOS, já qualificados, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor R\$40.000,00, autorizaram o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em conseqüência feito o cancelamento do R.03 acima.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas Escrevente Substituto

Jr